



PREGÃO 04-010/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-010/2014, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_\_ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MUDAS, PALMEIRAS, COQUEIROS, SACOS E VASOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR: JOSE RENATO MARINHO MENEZES**

**CNPJ: 02.452.559/0001-88 Fone/Fax: (81) 9971 7156**

**END.: Rua Alfredo Bandeira de Melo, 133, BR 101 Norte, Centro – Igarassu/PE CEP: 53640-618**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$
2	1020119149	SACOS COM COSTURA ELETRONICA APENAS NO FUNDO E SANFONADO (DIMENSÕES 50 X 45 PLASTICO IN NATURA COM 28 MICRA).	UND	20.000	R\$ 0,60
4	1029922003	VASO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL (50 LITROS)	UND	20.000	R\$ 15,00
5	1140401009	ALGODÃO DO BREJO (HIBISCUS PERNAMBUCENSIS) DAP 3 A 5 CM E 1,80 A 2,0M.	UND	50	R\$ 200,00
7	1140416017	PAU BRASIL (CAESALPÍNIA ECHINATA) 3 A 5 CM E 1,80 A 2,0M	UND	200	R\$ 280,00
8	1140416018	PAU FERRO (CAESALPÍNIA FÉRREA) 3 A 5 E 1,80 A 2,0M	UND	50	R\$ 220,00
9	1140403014	CAROLINA (ALBIZIA LEBECK) 3 A 5 E 1,80 A 2,0M.	UND	50	R\$ 190,00
17	1140403015	CARAIBEIRA (TABEBUIA CARAIBA) 3 A 5 CM E 1,80 E 2,0M	UND	100	R\$ 200,00
18	1140403016	CASSIA-CHUVA-DE-OURO (CASSIA FERRUGINEA) 3 A 5 CM E 1,80 A 2,0M	UND	100	R\$ 290,00
19	1140403017	CASSIA FERRUGINHA (SENNA SEAMEA) 3 A 5 CM E 1,80 A 2,0M	UND	50	R\$ 210,00
20	1140415002	PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTOEIA OLERACEA) COM 5 A 7 M DE ALTUR	UND	500	R\$ 1.000,00
21	1140416020	PALMEIRA MEXICANA (VEITCHIA JOANNIS) COM 3 M DE ALTURA	UND	100	R\$ 550,00
24	1140403018	COQUEIRO COM 1 A 2 M DE ALTURA	UND	2.000	R\$ 50,00

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joapessoa.pb.gov.br](http://www.joapessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



**VENCEDOR: JOSE LUIZ DE LIMA**

**CNPJ: 18.604.768/0001-30 Fone/Fax: (83) 3506 6684 / 3506 6689**

**END.: Av. Dom Pedro I, 581, Centro – João Pessoa/PB CEP: 58013-020**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1020119151	SACOS COM COSTURA ELETRONICA APENAS NO FUNDO E SANFONADO (DIMENSÕES 20 X 30 PLASTICO IN NATURA COM 28 MICRA). <b>AGROPLAST</b>	UND	40.000	R\$ 0,20
3	1020119150	SACOS COM COSTURA ELETRONICA APENAS NO FUNDO E SANFONADO (DIMENSÕES 15 X 25 PLASTICO IN NATURA COM 28 MICRA). <b>AGROPLAST</b>	UND	40.000	R\$ 0,20

#### CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-010/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**JOÃO  
PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

#### CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

#### CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.

#### CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 24 de março de 2014

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**JOSE RENATO MARINHO MENEZES**  
CNPJ: 02.452.559/0001-88

\_\_\_\_\_  
**JOSE LUIZ DE LIMA**  
CNPJ: 18.604.768/0001-30